



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO
NOS DIAS 19 E 20 FEVEREIRO DE 2018**

Às sete horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora SOCORRO GUIMARÃES, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correicional, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, relativos à correição ordinária divulgada no Edital n. 01/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 2402, em 26/01/2018, auxiliada pelos Servidores Bruno Nunes Labre, Djane Muniz Lobato, Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior e Vitor da Silva Sales. A correição ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OF/TRT/SCR/022/2017) e ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/023/2017). A equipe correicional foi recepcionada pela Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, pelo Diretor de Secretaria MOAB OLIVEIRA PEREIRA e demais Servidores. Registra-se a ausência da Juíza do Trabalho Titular SILMARA NEGRETT, em razão de gozo de férias e da Servidora Maria Inês da Motta, em decorrência de licença para tratamento de saúde. Em seguida, com base nas informações fornecidas pela Secretaria da Vara, nos dados estatísticos armazenados na Corregedoria Regional e no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e pelo Índice Nacional de Gestão de Desempenho – I-Gest, Sua Excelência fez constar os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, Unidade da 1ª Circunscrição, funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Prudente de Moraes nº 2313, Mocambo, Porto Velho/RO. Suas instalações, com acessibilidades para pessoas portadoras de necessidades especiais, encontram-se em boas condições de manutenção e adequadas às suas finalidades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

2. JURISDIÇÃO

A jurisdição da Vara abrange os Municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.

3. ATUAÇÃO DE MAGISTRADOS

No período avaliado pela Correição Ordinária (03/02/2017 a 20/02/2018), registram-se os seguintes afastamentos legais dos Magistrados Titular e Substituta:

Quadro 1

JUIZ DO TRABALHO TITULAR ATÉ 08/11/2017 - RA Nº 073/2017, de 31.10.2017. Pub. no D.O.J. TRT14, no dia 08.11.2017 - RICARDO CÉSAR LIMA DE CARVALHO SOUSA				
Afastamento	Início	Fim	Dias	Documento
Férias 2017	10/01/17	08/02/17	30	-
Deslocamento	31/05/17	03/06/17	4	Port. 771, de 08/05/2017
Compensação Dias Trabalhados No Recesso	13/06/17	13/06/17	1	-
Compensação Dias Trabalhados No Recesso	26/06/17	27/06/17	2	Despacho Presidência, de 03/08/2016
Férias 2017	11/09/17	10/10/17	30	-
Participação em Encontros	17/10/17	20/10/17	4	Port. 1993, de 06/10/2017
Deslocamento	29/10/17	01/11/17	4	Port. 2117, de 19/10/2017
Trânsito	09/11/17	24/11/17	15	Port. 2284, de 09/11/2017
Total de dias de afastamento			90	

Quadro 2

JUÍZA DO TRABALHO TITULAR – SILMARA NEGRETT				
Afastamento	Início	Fim	Dias	Documento
Férias	09/01/18	07/02/18	30	-
Férias	08/02/18	09/03/18	30	-
Total de dias de afastamento			60	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Registra-se que a Juíza do Trabalho Silmara Negrett foi removida para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho, por meio da Resolução Administrativa nº 073/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no D.O.J. TRT14, no dia 08.11.2017, para preencher a vaga que surgiu em decorrência da remoção do Juiz do Trabalho Ricardo César Lima de Carvalho de Sousa, para Vara do Trabalho de Jaru/RO, por meio da Resolução Administrativa nº 073/2017, de 31 de outubro de 2017.

Quadro 3

JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA - MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS				
Afastamento	Início	Fim	Dias	Documento
LTS	30/01/17	05/02/17	7	-
LTS	06/02/17	10/02/17	10	-
Férias 2016	13/03/17	11/04/17	30	-
Férias 2017	21/06/17	20/07/17	30	-
Férias 2017	06/11/17	05/12/17	30	-
Trânsito	04/12/17	13/12/17	10	Port. 2442, de 01/12/2017
Total de dias de afastamento			117	

Durante o período objeto de correição, constam a atuação dos seguintes Magistrados Substitutos:

Quadro 4

MAGISTRADO	INÍCIO	FIM	PORTARIA
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	03/02/17	03/02/17	PORTARIA Nº 181/2017
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	14/03/17	14/03/17	PORTARIA Nº 404/2017
	23/03/17	23/03/17	PORTARIA Nº 558/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

	24/03/17	24/03/17	PORTARIA Nº 334/2017
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	24/03/17	24/03/17	PORTARIA Nº 334/2017
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	21/06/17	21/06/17	PORTARIA Nº 1167/2017
	21/06/17	21/06/17	PORTARIA Nº 1167/2017
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	26/06/17	27/06/17	PORTARIA Nº 281/2017
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS	17/07/17	20/07/17	PORTARIA Nº 1166/2017
MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO	03/10/17	03/10/17	PORTARIA Nº 1961/2017
	04/10/17	10/10/17	PORTARIA Nº 1961/2017
	11/10/17	11/10/17	PORTARIA Nº 1961/2017
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	28/10/17	28/10/17	PORTARIA Nº 2171/2017
	29/10/17	05/11/17	PORTARIA Nº 2171/2017
	02/11/17	05/11/17	PORTARIA Nº 2171/2017
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	07/11/17	17/11/17	PORTARIA Nº 2383/2017
	18/11/17	20/11/17	PORTARIA Nº 2383/2017
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	21/11/17	22/11/17	PORTARIA Nº 2354/2017
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	23/11/17	26/11/17	PORTARIA Nº 2383/2017
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	27/11/17	27/11/17	PORTARIA Nº 2407/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

	28/11/17	30/11/17	PORTARIA Nº 2407/2017
	01/12/17	01/12/17	PORTARIA Nº 2502/2017
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	02/12/17	06/12/17	PORTARIA Nº 2383/2017
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	04/12/17	04/12/17	PORTARIA Nº 2502/2017
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	07/12/17	07/12/17	PORTARIA Nº 2513/2017
	11/12/17	14/12/17	PORTARIA Nº 2483/2017

Evidencia-se que, durante o período objeto da correição, a Unidade contou com a presença de pelo menos um juiz atuando diretamente na Vara ou eletronicamente, o que conduz ao entendimento de não ter havido descontinuidade nos trabalhos desenvolvidos na Secretaria da Vara, tampouco na entrega da prestação jurisdicional.

Em cumprimento ao contido na recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, consignada na ata de correição ordinária deste Tribunal, relativa ao exercício de 2015, item 4.3.1, “a”, bem ainda ao disposto no art. 18 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho, por intermédio da informação prestada pelo Diretor de Secretaria, coletada junto à Servidora Maria José Correia, Diretora de Secretaria durante o exercício 2017, informou que, no período objeto da correição, todos os Magistrados, quando designados para atuarem naquele Juízo, compareceram de forma assídua no período em que estiveram autorizados por meio de Portaria para atuarem na Unidade. Também informou acerca da inexistência de ausência injustificada do Juiz do Trabalho Titular Ricardo César Lima de Carvalho Sousa e da Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas durante o período objeto da correição.

4. SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO

4.1. Quadro de Servidores: Após a implementação da Resolução Administrativa nº 160/2012, por meio da Portaria nº 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28-2-2013, a estrutura organizacional da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho passou a figurar da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 5

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moab Oliveira Pereira	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria
Elizena Libanio Wrege	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor
Cláudia Lorena G. de Oliveira Franco	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz
Rafael Alfaia Pereira	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz
Ana Beatriz Passos Nascimento Braga	Técnico Judiciário - Secretário de Audiência
Lidineide Nogueira da Cruz	Técnico Judiciário - Secretário de Audiência
Wanilda Gomes Sousa	Técnico Judiciário - Assistente
Natal Vieira de Almeida	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Execução
Graciano Gomes da Costa	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Processos em Geral
Endrio Anunciação da Costa	Técnico Judiciário
Ismael de Souza Lima	Técnico Judiciário
Maria Ines da Motta	Técnico Judiciário

Além dos Servidores constantes na tabela supra, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho contou também, durante o período correccionado, com os estagiários Euler da Silva Santana, Larissa Paula Rodrigues Vasconcelos e Leonardo Fernandes Farias de Moraes.

Registre-se, por oportuno, que de acordo com a Resolução Administrativa n. 104/2017, publicada DEJT-14 em 15/12/17, que trata da Reestruturação Organizacional e Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com a implantação prevista, para a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho, a partir de 1º de abril de 2018, conforme cronograma gerenciado pela Unidade Estratégica do Tribunal, o quadro de funções da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho (quadro 5) sofrerá alteração, pois será retirada uma função de Assistente de Juiz e incluída uma de Calculista, bem como haverá a substituição das funções de Chefe da Seção de Processos em Geral e Chefe da Seção de Execução, para Chefes de Processos 1 e 2, permanecendo, no entanto, nove funções (CJs e Fcs), incluída a do calculista.

4.2 Frequência. A frequência da Unidade é controlada em ponto eletrônico. Assim, demonstram-se no quadro seguinte os quantitativos de horas excedentes realizadas pelos Servidores lotados na Vara do Trabalho, no período de agosto/17 a janeiro/18, considerando as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

que ultrapassaram a 7ª hora diária efetivamente trabalhadas, em consonância com o disposto no Parágrafo único, do art. 30 da Portaria GP n. 0067, de 25/01/2018.

Quadro 6

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A JANEIRO/2018							
SERVIDOR	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	TOTAL
Ana Beatriz Passos N. Braga	03:17:00	04:51:00	03:36:00	01:17:00	00:53:00	*	14:38:00
Cláudia Lorena G. de Oliveira Franco	09:48:00	10:38:00	03:52:00	00:40:00	03:02:00	*	30:20:00
Elizena Libanio Wrege	00:47:00	13:18:00	07:53:00	09:02:00	08:16:00	*	40:13:00
Endrio Anunciação da Costa	00:28:00	07:09:00	00:09:00	05:26:00	00:00:00	*	13:35:00
Graciano Gomes da Costa	-01:-41:00	00:00:00	02:41:00	-01:-14:00	03:00:00	*	04:55:00
Ismael de Souza Lima	02:15:00	02:00:00	01:46:00	01:29:00	00:38:00	*	08:08:00
Lidineide Nogueira da Cruz	10:47:00	05:20:00	07:35:00	00:09:00	05:02:00	*	29:04:00
Maria Ines da Motta	00:00:00	00:00:00	00:00:00	-02:-21:00	00:44:00	*	-01:-36:00
Natal Vieira de Almeida	05:47:00	03:13:00	00:00:00	00:-46:00	01:49:00	*	12:08:00
Rafael Alfaia Pereira	06:32:00	05:51:00	04:04:00	02:41:00	03:47:00	*	25:50:00
Wanilda Gomes Sousa	08:50:00	08:47:00	05:17:00	02:59:00	02:50:00	*	31:13:00
SOMA	46:50:00	61:07:00	36:53:00	19:22:00	30:01:00	*	208:28:00

* Servidor não registrou ponto por algum dos motivos abaixo:

Diretor/Secretário, teletrabalho, exoneração, não marcado para registrado ponto eletrônico e/ou não lotado nesse setor (lotado em outra unidade ou não havia entrado em exercício no Tribunal).

Comparando o quanto acima apurado (208 horas e 28 minutos), já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação, observa-se um aumento substancial em relação ao total de labor extraordinário registrado na ata anterior (95 horas e 16 minutos). Em razão disso, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional reitera as recomendações inseridas nas atas de correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar jornada excedente, assim considerada aquela que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada. Enfatiza que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, dependendo de prévia autorização da Presidência do Tribunal. Saliencia que as atividades devem ser realizadas dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos Servidores e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016, mormente quanto à imprescindibilidade de redução dos consumos de energia, água, telefone etc.

4.3. Carga de trabalho. Com relação à carga de trabalho, observa-se que a Unidade objeto de correição recebeu nos anos de 2016 e 2017, respectivamente, 1.238 e 962 ações trabalhistas, totalizando uma média de 1.100 (mil e cem) processos/ano. A recente Resolução Administrativa n. 104/2017 (Anexo A), publicada DEJT-14 em 15/12/17, que trata da Reestruturação Organizacional e Funcional deste Tribunal, estabelece que o quadro de lotação ideal para a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho deverá ser de 11 (onze) Servidores, incluído o Calculista. Nesse particular, o atual quadro de lotação da Unidade, é de 12 (doze) Servidores, portanto, adequado ao estabelecido na norma supra.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. Fase de Conhecimento. Com base nas informações prestadas pela Secretaria da Vara e nos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão, registram-se os seguintes dados processuais:

Quadro 7

PRODUTIVIDADE - FASE DE CONHECIMENTO						
	Remanescentes (A)	Recebidas (inclusive por sentença Anulada/Reformada) (B)	Redistribuídos para outras Unidades (C)	Solucionadas (D)	Pendentes de solução (E)	Produtividade (F)
2016	329	1.374	136	1.132	530	66,47%
2017	530	1.032	70	1.150	415	73,62%
1º/02/17 a 31/01/18	543	999	72	1.160	354	75,23%
Cálculo da produtividade: $F = [(D \times 100) / (A + B - C)]$						

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta: e-gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Conhecimento – Produtividade.

Os dados acima demonstram que a produtividade em 2017, de 73,62% (setenta e três vírgula sessenta e dois por cento), aumentou em comparação ao ano de 2016, de 66,47% (sessenta e seis vírgula quarenta e sete por cento), tendo sido solucionados 1.132 processos no ano de 2016 e 1.150 em 2017, representando um pequeno acréscimo. Destaca-se que houve diminuição no número de processos pendentes de solução, de 530 no ano de 2016 para 415 processos em 2017. Quanto ao número de ações recebidas anualmente, em 2016, foram recepcionadas 1.238 ações, enquanto, em 2017, foram recebidas 962, já excluídos os processos redistribuídos para outras Unidades, evidenciando um decréscimo de 22,30% (vinte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

e dois vírgula trinta por cento) de demanda. No período de referência, fevereiro/17 a janeiro/18, foram recebidas 927 ações, já excluídos os 72 (setenta e dois) processos redistribuídos para outras Unidades. Registra-se que, no período de referência, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão em 05/02/2018, a Unidade obteve como média o índice de 25,77% (vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento) de processos resolvidos mediante conciliação (299), em relação ao total de processos solucionados (1.160), razão pela qual a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, conclama Magistrados e Servidores a continuarem buscando alcançar a conciliação nos processos da Vara. De outro lado, salienta que o Planejamento Estratégico Participativo 2015/2020, aprovado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, estabeleceu como objetivo estratégico “Ampliar as formas de conciliação e soluções alternativas de conflito” e, como Meta 3, "Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Execução em 10% até 2020", buscando incentivar os Juízos implementarem medidas para solucionar, na forma de conciliação, as demandas judiciais, mesmo após o julgamento das ações.

5.1.1 Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento. No que diz respeito à taxa de congestionamento, a Unidade apresenta o seguinte quadro:

Quadro 8

TAXA DE CONGESTIONAMENTO					
	Remanescentes (A)	Recebidas (excluídas por sentença Anulada/Reformada) (B)	Baixados (C)	Pendentes de baixa (D)	Taxa (E)
2016	496	1.240	1.079	601	35,77%
2017	601	886	1.049	468	30,85%
Cálculo da taxa de congestionamento: $E = [(D) / (C + D)] \times 100$ (Resolução nº 76/2009 / CNJ (3ª Edição – Abril/2015))					

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta: e-gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Conhecimento – Taxa de Congestionamento.

A taxa de congestionamento no ano de 2017, nesta Vara do Trabalho, foi de 30,85% (trinta vírgula oitenta e cinco por cento), a qual mede a efetividade da Unidade judiciária no período de referência, levando-se em conta o estoque residual do ano anterior, o total de casos novos e os casos baixados (arquivados). Além das Metas Nacionais de Nivelamento, o Conselho Nacional de Justiça colhe semestralmente os dados estatísticos dos tribunais brasileiros e realiza a compilação dos números informados, medindo o desempenho de cada órgão judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Da compilação dos dados estatísticos é confeccionado o Relatório Justiça em Números utilizando o critério IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça), calculado por meio da aplicação da metodologia DEA, utilizando-se o total de processos em tramitação (total de casos novos e casos pendentes), o número de Magistrados, o número de Servidores (exceto terceirizados e estagiários), a despesa total do tribunal, excluindo-se a despesa com inativos, e o total de processos baixados. A produtividade de Magistrados e Servidores é medida em relação ao quantitativo de processos baixados (arquivados). Com a aplicação desses indicadores tem-se um percentual que varia de 0 (zero) a 100%, medindo o desempenho dos tribunais, decorrente de baixar a maior quantidade possível de processos com menos recursos disponíveis (de pessoal e de despesas). Nesse aspecto, registra-se uma diminuição na taxa de congestionamento da Unidade, uma vez que se encontravam pendentes de baixa 601 (seiscentos e um) processos no ano de 2016, representando o percentual de 35,77% (trinta e cinco vírgula setenta e sete por cento), enquanto, no ano de 2017, restaram pendentes de baixa 468 (quatrocentos e sessenta e oito) processos, equivalendo ao percentual de 30,85% (trinta vírgula oitenta e cinco por cento) de taxa de congestionamento. Em razão desses resultados, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional parabeniza Magistrados e Servidores pelos resultados alcançados e conclama-os a envidarem esforços, a fim de baixarem ainda mais a taxa de congestionamento. Por oportuno, salienta-se que foi alterada a fórmula de apuração da taxa de congestionamento estabelecida na Resolução nº 76/2009, do Conselho Nacional de Justiça, em 29/04/2015, tendo sido aplicada na apuração dos índices contidos na tabela acima.

5.2 Fase de Execução. Segundo a estatística de processos em fase de execução, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho apresenta o seguinte quadro:

Quadro 9

PRODUTIVIDADE - FASE DE EXECUÇÃO						
	Remanescentes (A)	Iniciadas + Desarquivadas (B)	Baixadas (C)	Remetido ao Arquivo Provisório (D)	Pendentes de Baixa (E)	Produtividade (F)
2016	409	407	462	29	593	56,62%
2017	593	392	715	39	625	72,59%
1º/02/17 a 31/01/18	614	395	734	35	630	72,75%
Cálculo da produtividade: (F) = [(C x 100) / (B + A)]						

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta: e-gestão – TRT14ª Região – Relatórios Gerenciais – Varas do Trabalho – Fase de Execução – Produtividade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Os dados extraídos dos relatórios do sistema e-Gestão em 05/02/2018, atualizados até 31/01/2018, demonstram que a produtividade em 2017, de 72,59% (setenta e dois vírgula cinquenta e nove por cento), aumentou em comparação ao ano de 2016, de 56,62% (cinquenta e seis vírgula sessenta e dois por cento). Quanto às execuções baixadas (arquivadas), constata-se que, em 2017, totalizaram 625 processos, superior à quantidade de 593, assinalada no ano de 2016. A Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, reconhece e louva os esforços empreendidos pelos Magistrados Ricardo César Lima de Carvalho Souza e Marcella Dias Araújo Freitas, bem como pelos servidores que atuam nesta Vara do Trabalho, pelos excelentes resultados obtidos.

6. AUDIÊNCIAS

No que se refere à quantidade de audiências realizadas nesta Unidade, segundo o sistema e-Gestão, considerando-se o período de fevereiro/17 a janeiro/18, obtém-se os seguintes dados:

Quadro 10 - Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

6.1. Sessões de Audiência		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	%	Quantidade	%		
(A) Designadas		8	0,55	1.446	99,45	1454	
Realizadas	(B) Inicial	0	0	749	100	749	
	(C) Instrução	0	0	428	100	428	
	(D) Julgamento	0	#DIV/0	0	#DIV/0	0	
	(E) Una	0	0	271	100	271	
	Conciliação	(F) Fase de Conhecimento	0	0	38	100	38
		(G) Fase de Execução	10	15,63	54	84,38	64
		Subtotal - Conciliação	10	9,8	92	90,2	102
Total - Realizadas		10	0,65	1.540	99,35	1550	

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : e-gestão – 1ª instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Sessões de Audiências (F).

6.1 Pauta de audiências. Conforme os sistemas eletrônicos do Tribunal, no período de referência, foram realizadas 10 (dez) audiências do legado (processos físicos) e 1.540 (mil quintos e quarenta) audiências de processos eletrônicos, totalizando 1.550 (mil quintos e cinquenta) audiências. A Secretaria da Vara informou que antes do CEJUSC eram incluídos 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
A Realização da 1ª Audiência	(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	266	38,75	266	38,75
	(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	641	69,82	641	69,82
	Total	0	...	907	60,71	907	60,71
O Encerramento da Instrução	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	360	63,17	360	63,17
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	2	400	828	186,58	830	187,1
	Total	2	400	1.188	149,19	1.190	149,61
A Prolação da Sentença	(C.1) Rito Sumaríssimo	0	...	355	69,69	355	69,69
	(C.2) Exceto Rito Sumaríssimo	3	387	789	198,21	792	198,92
	Total	3	387	1.144	158,33	1.147	158,92

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.1)

Quadro 12 – Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

11.1.2. Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	267	40,49	267	40,49	
(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	695	140,23	695	140,23	
Total	0	...	962	112,55	962	112,55	

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.2).

7.1 Prazos do Juiz. 7.1.1. Prazos relativos à audiência. a) audiência inaugural. Extraíndo-se os prazos médios através do sistema e-Gestão, no período de 1º/02/2017 a 31/01/2018, entre a data do ajuizamento da ação e a audiência inaugural (quadro 11), obtém-se 38,75 (trinta e oito vírgula setenta e cinco) dias para os processos que tramitam sob o rito sumaríssimo e 69,82 (sessenta e nove vírgula oitenta e dois) dias para os processos do rito ordinário, evidenciando, quando comparados à correição ordinária de 2017, uma diminuição do prazo médio em relação ao rito sumaríssimo, que foi de 41,94 (quarenta e um vírgula noventa e quatro) e no rito ordinário, que foi de 81,4 (oitenta e um vírgula quatro); **b) Encerramento da instrução.** Nos processos em que houve necessidade de fracionamento de audiência (quadro 12), os prazos médios foram de 40,49 (quarenta vírgula quarenta e nove) dias para os processos sob o rito sumaríssimo e 140,23 (cento e quarenta vírgula vinte e três) dias para os processos que tramitam no rito ordinário, com notável incremento, quando comparados aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

prazos da correição pretérita, que foram 18,79 (dezoito vírgula setenta e nove) dias para os processos sob o rito sumaríssimo e 88,41 (oitenta e oito vírgula quarenta e um) dias para os processos que tramitam no rito ordinário; e **c) Audiências adiadas sine die**. É prática da Unidade adiar *sine die* os processos nos quais seja necessária a realização de perícia, a exemplo dos processos 0001015-93.2017.5.14.0001 e 0001005-49.2017.5.14.0001. Com relação às perícias, constatou-se que o Juízo tem por boa prática fixar prazo para o perito apresentar o laudo.

7.1.2 Prazos para prolação de sentenças e decisões.

Quadro 13 – Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

11.1.3. Da Conclusão até a Prolação da Sentença	Legado		PJe		Total	
	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(A.1) Rito Sumaríssimo	0	...	180	23,93	180	23,93
(A.2) Exceto Rito Sumaríssimo	5	53,2	486	31,94	491	32,16
Total	5	53,2	666	29,78	671	29,95

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.1.3).

Quadro 14 – Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

Magistrado	Da Conclusão até a Prolação da Sentença					
	Rito Sumaríssimo		Exceto Rito Sumaríssimo		Total	
	Qtde	Prazo	Qtde	Prazo	Qtde	Prazo
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	4	0	14	0	18	0
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	10	11,6	35	12,51	45	12,31
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	1	81	2	83,5	3	82,67
FERNANDO SUKEYOSI	1	0	-	..	1	0
LUIZ JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	3	25,33	1	0	4	19
MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS	55	3,65	153	9,2	208	7,74
MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO	1	0	8	5,38	9	4,78
RICARDO CÉSAR LIMA DE CARVALHO SOUSA	99	38,05	263	51,71	362	47,98
VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS	2	0	4	8,25	6	5,5
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	4	16,75	11	9,09	15	11,13
TOTAL	180	23,93	491	32,16	671	29,95

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios Gerenciais – Dos Juízes – Prazo Médio (B.2.1).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quadro 15 – Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

11.5. Para Julgamento dos Embargos:		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(A) Da Oposição ao Julgamento	(A.1) Embargos de Declaração	3	105,67	87	57,26	90	58,88
	(A.2) Embargos à Execução	2	69,5	69	64,04	71	64,2
	(A.3) Embargos de Terceiros	3	387	3	168	6	277,5
	Total	8	202,13	159	62,3	167	68,99
(B) Da Conclusão ao Julgamento	(B.1) Embargos de Declaração	3	48	87	23,02	90	23,86
	(B.2) Embargos à Execução	2	36	69	26,3	71	26,58
	(B.3) Embargos de Terceiros	4	66,5	3	13,67	7	43,86
	Total	9	53,56	159	24,27	168	25,84

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. Consulta : Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.5.1).

Quadro 16 – Período de Referência 1º/02/2017 a 31/01/2018

Magistrado	Da Conclusão ao Julgamento dos Embargos					
	de Declaração		à Execução		de Terceiros	
	Qtd	Prazo Médio	Qtd	Prazo Médio	Qtd	Prazo Médio
CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER	4	0	-	..	-	..
CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA	13	32,69	6	43,83	-	..
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	1	45	-	..	-	..
MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS	30	8,97	21	24,43	3	18,33
MARCELO TANDLER PAES CORDEIRO	2	41,5	1	2	-	..
RICARDO CÉSAR LIMA DE CARVALHO SOUSA	37	32,78	33	26,15	4	63
WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO	2	25	6	15,33	-	..
TOTAL	89	23,86	67	26,58	7	7

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 19.02.2018. e-gestão - Primeira Instância - Relatórios Gerências – Dos Juizes – Prazo Médio (B-B 2.2).

Ainda procedendo-se à apuração de prazos médios, no período de 1º/02/17 a 31/01/18, através do sistema e-Gestão, a partir “da conclusão até a prolação da sentença”, na fase de conhecimento (quadro 13), extrai-se o prazo médio de 23,93 (vinte e três vírgula noventa e três) dias para os processos sob o rito sumaríssimo e 32,16 (trinta e dois vírgula dezesseis) dias para os processos que tramitam no rito ordinário. Quanto à fase de execução, “da conclusão ao julgamento dos embargos” (quadro 16), a Unidade apresentou os prazos médios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

de 26,58 (vinte e seis vírgula cinquenta e oito) dias para julgamento dos Embargos à Execução e 43,86 (quarenta e três vírgula oitenta e seis) dias para o julgamento dos Embargos de Terceiros. **7.1.3. Prazo para entrega da prestação jurisdicional.** Os prazos médios extraídos do sistema e-Gestão, no período de referência, fevereiro/2017 a janeiro/2018, na fase de conhecimento, entre a data “do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” (quadro 11), são de 69,69 (sessenta e nove vírgula sessenta e nove) dias nos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo e 198,92 (cento e noventa e oito vírgula noventa e dois) dias para os processos do rito ordinário. Desta feita, comparando-se os prazos médios assinalados na correição pretérita, que foram de 54,01 (cinquenta e quatro vírgula um) dias para o rito sumaríssimo e 141,72 (cento e quarenta e um vírgula setenta e dois) dias para os processos do rito ordinário, evidencia-se ampliação dos prazos médios dos ritos sumaríssimo e ordinário. Ademais, destaca-se que fazendo um comparativo do apurado na Ata de Correição da presente unidade, no ano de 2017, com os dados estatísticos obtidos na presente correição, observou-se o descumprimento da seguinte recomendação contida naquela atividade correicional anterior: *"a) que os Juízes, juntamente com seus colaboradores, envidem esforços no sentido de reduzir o prazo apurado para entrega da prestação jurisdicional, mormente em relação ao prazo do ajuizamento da ação até a prolação da sentença"*. Diante do constatado, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, conclama de forma reiterada Magistrados e Servidores para envidarem esforços com o objetivo de redução dos prazos processuais retro analisados, contribuindo de forma positiva para a celeridade da prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no exercício de 2018.

7.1.4. Prazos para despachos. Verificou-se que, no período compreendido de 1º/02/2017 até 11/11/2017, anterior à reforma trabalhista, o prazo médio apurado para se exarar despachos nos processos, na fase de conhecimento, foi de 3,8 (três vírgula oito) dias. Já no período compreendido de 12/11/2017 até 19/02/2018, posterior à reforma supra indicada, o prazo médio apurado para se exarar despachos nos processos, também na fase de conhecimento, foi de 1 (um) dia. Já na fase de execução, o prazo para despachos antes da reforma foi de 5,6 (cinco vírgula seis) dias e após a reforma foi de 6,5 (seis vírgula cinco) dias.

7.2. Prazos da Secretaria. 7.2.1. Prazos para conclusões e cumprimentos de determinações. Verificou-se que, no período compreendido de 1º/02/2017 até 11/11/2017, anterior à reforma trabalhista, o prazo médio apurado para conclusão dos autos, na fase de conhecimento, foi de 7,2 (sete vírgula dois) dias. Já no período compreendido de 12/11/2017 até 19/02/2018, posterior à reforma supra indicada, o prazo médio apurado para conclusão nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

processos, também na fase de conhecimento, foi de 1,3 (um vírgula três) dias. Já na fase de execução, o prazo média para conclusão antes da reforma foi de 2,6 (dois vírgula seis) dias e após a reforma de 0,6 (zero vírgula seis) dia. Por derradeiro, apurou-se que, no período compreendido de 1º/02/2017 até 11/11/2017, anterior à reforma trabalhista, o prazo médio para cumprimento das determinações nos autos, na fase de conhecimento, foi de 2 (dois) dias. Já no período compreendido de 12/11/2017 até 19/02/2018, posterior à reforma supra indicada, o prazo médio apurado para cumprimento nos processos, também na fase de conhecimento, foi também de 2 (dois) dias. Já na fase de execução, o prazo médio para cumprimento antes da reforma foi de 0,6 (zero vírgula seis) dias e após a reforma de 0,5 (zero vírgula cinco) dia. A Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, parabeniza os Magistrados e Servidores atuantes na Unidade pelos resultados obtidos.

7.2.2. Prazo para elaboração de cálculos. Os prazos para elaboração de cálculos dos processos serão apurados por ocasião da correição, no corrente exercício, no Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO.

8. PROCESSOS

8.1. Fase de Conhecimento: **a)** A Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, constatou com satisfação que, nos processos com acordo homologado, são realizadas as intimações da União (INSS) após cumprimento integral dos acordos, conforme dispõe o art. 1º do Ato Conjunto TRT 14ª Região/Procuradoria Federal/RO nº 01/2011; **b)** o Juízo tem por hábito estabelecer as responsabilidades pelas cotas partes quanto ao recolhimento previdenciário, bem como se manifesta expressamente acerca das custas processuais; **c)** o Juízo especifica a natureza das verbas que compõem o acordo; **d)** nos processos arquivados definitivamente, observou-se, por amostragem, não haver pendências de recolhimento de custas processuais, contribuições previdenciárias e de imposto de renda; **e)** verificou-se que o Juízo tem realizado o exame dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos, conforme prescreve o inciso I do art. 26 do CPCGJT; e **f)** dentre os processos analisados na correição que retornaram do TRT, verificou-se que o Juízo, em regra, realiza a liberação dos depósitos recursais pendentes de liberação, em cumprimento aos comandos do art. 26, V, “d”, do CPCGJT; **g)** dentre os processos analisados na correição, por amostragem, verificou-se que o Juízo tem atendido ao disposto no art. 850 da CLT, sendo rotina nos trabalhos o encerramento da instrução com a consignação de razões finais remissivas pelas partes. Excepcionalmente, quando deferido prazo para apresentação de memoriais finais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

verificou-se a justificativa, por requerimento pelas partes ou com a finalidade de complementação diante da complexidade da causa. Em que pese não seja uma praxe, nesta Vara, a concessão de prazo para anexar razões finais por meio de memoriais, recomenda-se que essa prática seja eliminada tendo em vista o que dispõe o art. 850 da CLT, objetivando prestigiar a celeridade processual e a concentração dos atos; **h)** verificou-se, por amostragem, que o prazo médio entre a interposição de recurso e a remessa ao Tribunal é de 30 (trinta) dias, sendo este razoável, considerando: o prazo da decisão de exame prévio dos pressupostos de admissibilidade de 10 (dez dias), art. 226, NCPC; prazo para contrarrazões 08 dias, exceto para os casos de prazo em dobro; prazo de conclusão de 1 (um) dia previsto para o serventuário, art. 228, NCPC.

8.2. Fase de Liquidação: **a)** analisando o andamento de alguns processos, foram encontradas algumas situações que devem ser analisadas pela Unidade. Ao analisar o processo 0000645-85.2015.5.14.0001 no sistema PJE, verificou-se que não houve qualquer movimentação por mais de um ano (de 07/06/2016 a 04/09/2017). Também foi observado que os processos 0000639-78.2015.5.14.0001 e 0000153-72.2015.5.14.0008 tiveram lançamento de trânsito em julgado e início da liquidação antes de despacho do Juízo e de interposição de Recurso Ordinário (que foi considerado tempestivo). Os lançamentos dos referidos movimentos acabaram causando prejuízo ao prazo médio da liquidação na Unidade. Posto isso, exorta-se a Secretaria da Vara no sentido de que observe os procedimentos corretos aplicáveis à fase de liquidação, a fim de que situações como as descritas acima sejam evitadas, visto que prejudicam consideravelmente seus prazos médios.

8.3. Fase de Execução: **a)** nos processos com desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o Juízo, via de regra, determina a citação dos sócios e a inclusão deles no polo passivo da demanda. Trata-se de procedimento distinto daquele previsto no NCPC, que prevê o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e daquela diretriz normatizada pelo TST (Instrução Normativa n. 39/2016), mas se caracteriza como entendimento judicial sujeito a recurso próprio no momento oportuno; **b)** objetivando finalizar as execuções, o Juízo tem utilizado os sistemas BACEN JUD, RENAJUD e INFOJUD, dentre outros sistemas; **c)** os lançamentos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), constatou-se por amostragem, vêm sendo realizados logo após a primeira solicitação de bloqueio de contas que restar sem êxito, por meio do Sistema BACENJUD, no entanto, com o advento das alterações na Lei 13.367/2017 (Nova CLT), em seu artigo 883-A, a Vara passou a fazer a inclusão do executado no BNDT após 45 (quarenta e cinco) dias da citação para pagamento, a exemplo dos autos 0000469-38.2017.5.14.0001; e **d)** observou-se, por amostragem, que, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

processos arquivados provisoriamente, estão sendo realizadas a renovação periódica de pesquisa visando à satisfação do crédito trabalhista; e) relatório extraído do e-Gestão em 20/02/2018 indica que a Unidade jurisdicionada conta com 31 (trinta e uma) Cartas Precatórias pendentes de devolução.

9. DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

Segundo o Diretor de Secretaria, o que foi constatado pela equipe correicional, a Unidade utiliza regularmente os sistemas AUD, Central de Mandados, SIGEP (Correios), SERPRO (Receita Federal), SIEL (Justiça Eleitoral), JUCER, SAP1, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS, CNIB e Malote Digital. A Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, incentiva o Juízo a prosseguir com a utilização adequada das ferramentas tecnológicas disponíveis neste Regional, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades funcionais com mais eficiência e celeridade.

10. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

A Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, enfatiza ao Juízo que concentre os esforços necessários para o cumprimento das metas referentes ao ano de 2018: **Meta 1** - “Julgar pelo menos 92% dos processos recebidos no ano corrente”; **Meta 2**: “julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016”; **Meta 3**: “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014, em dois pontos percentuais”; **Meta 5**: “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”. **Meta 6**: “julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”; **Meta 7**: “reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”. Ressaltou, ainda, que as metas mencionadas têm caráter continuado, de maneira que entende necessário seu monitoramento mensal pelos Magistrados e Servidores. Assim, a Desembargadora, em função correicional, convida todos da Unidade a envidar esforços para o cumprimento das metas nacionais, impactando de forma positiva e, a curto e médio prazo, de forma significativa no desempenho da Unidade.

11. SISTEMA E-GESTÃO 2.0 – AMBIENTE WIKI DO SISTEMA E-GESTÃO

A partir de Fevereiro de 2018, o sítio eletrônico da CGJT/TST (<http://www.tst.jus.br/e-gestao-documentos>) é o local onde serão disponibilizadas as atualizações dos Manuais de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Orientações do Sistema e-Gestão e outros artigos de interesse como Manual do Modelo de Dados, Composição dos Comitês Gestores, Atas de Reunião e scripts para a atualização do Sistema e-Gestão. Entre as novidades está a divulgação da **versão 2.0 do Manual de Orientações de 1º e 2º Grau**, que contempla entre as principais alterações o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 24, de 12 de Maio de 2017, que realizou uma revisão dos Manuais do Sistema e-Gestão para manter apenas os itens estatísticos mais relevantes de interesse da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e reduziu o número de movimentos, complementos, valores de complementos, tarefas e nós utilizados pelo Sistema PJe para a geração dos itens estatísticos do Sistema e-Gestão. Ressaltamos, conforme já anotado em Atas de Correições pretéritas, que o e-Gestão é um sistema estatístico da Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho, que utiliza o Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) e o Processo Judicial Eletrônico para coleta de informações de forma uniformizada e padronizada. Logo, torna-se necessário atentar para o correto e completo lançamento da movimentação processual, segundo as regras do negócio, conforme estabelece o Manual do e-Gestão, com atualização supra indicada, o qual deve ser fonte de pesquisa e orientação aos Gestores e Serventuários da Secretaria. Enfatiza-se que a ação de refinamento dos dados estatísticos dos processos eletrônicos é apenas proativa, impedindo que os erros ocorram, mediante observância das tarefas definidas no Manual e-Gestão do PJe 1º Grau, a fim de que os dados estatísticos apresentados retratem com fidedignidade o empenho e dedicação de Servidores e Magistrados. **Da contabilização do prazo em dias úteis pelo e-Gestão.** Cabe registrar que o sistema e-Gestão já contabiliza o prazo para prolação de sentença em dias úteis. A Corregedoria Regional, após os questionamentos de alguns magistrados, verificou que o sistema de fato está realizando desconto do recesso regimental, dos feriados e de afastamentos legais dos magistrados (neste último caso, os descontos já vinham sendo realizados desde fevereiro de 2017). No entanto, foi constatado também que alguns períodos não estavam sendo descontados do referido prazo. Foi o caso da suspensão dos prazos, prevista na nova redação do art. 775-A da Consolidação das Leis do Trabalho, que diz: "Art. 775-A Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive)." Da referida suspensão, somente os dias compreendidos no recesso forense estavam sendo descontados. Os dias de 07 a 20 de janeiro estavam sendo contabilizados como úteis. Ressalte-se que é possível que nos próximos meses o referido sistema ainda apresente algum equívoco na contagem dos prazos, o que poderá ser objeto de apuração pela Corregedoria Regional, com apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC, deste Tribunal, tendo em vista que as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

atualizações, para adequar o PJE e o e-Gestão à nova legislação trabalhista, ainda são recentes e passíveis de melhorias.

12. PARAMETRIZAÇÃO ESTATÍSTICA - C.TST/CGJT

a) Processos antigos pendentes de solução

Conforme relatório extraído do Sistema e-Gestão, em 31 de janeiro de 2018 havia 09 (nove) processos distribuídos para a 1ª Vara de Trabalho de Porto Velho/RO no ano de 2015 que ainda não haviam sido solucionados.

De acordo com informações da Secretaria da Vara e de consultas ao PJE, a situação de cada processo é a seguinte:

b) PROCESSOS RECEBIDOS, SOLUCIONADOS E PENDENTES DE SOLUÇÃO

14ª Região-RO e AC - Porto Velho - 01a Vara

Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano - PJe: 9 processos.

Saldo em 31/01/2018

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara	Tipo de Pendência	Andamento atualizado
2015	1014-79.2015.5.14.1	RTOrd	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Audiência de instrução designada para 26/03/2018 (conforme informação da VT e andamento do PJE)
2015	1088-33.2015.5.14.2	RTOrd	Porto Velho - 01a Vara	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	Solucionado em 12/02/2018 pelo Juiz Wagson Lindolfo José Filho
2015	1224-33.2015.5.14.1	RTSum	Porto Velho - 01a Vara	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	Solucionado em 16/02/2018 pelo Juiz Cleverson Oliveira Alarcon Lima
2015	503-60.2015.5.14.8	RTOrd	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Aguarda devolução de Carta Precatório. Audiência marcada no juízo deprecado para 25/04/2018.
2015	779-15.2015.5.14.1	ACC	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Suspensão por 6 meses, já expirada em 27/12/2017. Conclusos os autos para despacho em 16/02/2018.
2015	798-21.2015.5.14.1	RTSum	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Audiência de instrução designada para 04/04/2018 (conforme informação da VT e andamento do PJE)
2015	904-80.2015.5.14.1	RTOrd	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Audiência de instrução designada para 16/04/2018 (conforme informação da VT e andamento do PJE)
2015	926-41.2015.5.14.1	RTOrd	Porto Velho - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução	Audiência de instrução designada para 16/04/2018 (conforme informação da VT e andamento do PJE)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Quanto ao número de processos recebidos em relação ao total de solucionados, os relatórios demonstram o seguinte:

Período de Referência de 01/01/16 a 31/12/16

Município - Vara	Recebidos	Solucionados	Diferença entre Solucionados e Recebidos	% de Solucionados sobre Recebidos
Porto Velho - 01a Vara	1374	1132	-242	82,39
Total	1374	1132	-242	82,39

Período de Referência de 01/01/17 a 31/12/17

Município - Vara	Recebidos	Solucionados	Diferença entre Solucionados e Recebidos	% de Solucionados sobre Recebidos
Porto Velho - 01a Vara	1032	1150	118	111,43
Total	1032	1150	118	111,43

Comparando os anos de 2016 e 2017, verifica-se que a unidade obteve melhora na produtividade, conseguindo inclusive diminuir o acervo de processos pendentes de solução.

c) PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO

Conciliações por Vara do Trabalho

Período de Referência de 01/01/16 a 31/12/16

Descrição da Região Judiciária	Vara Trabalhista	UF	Solucionados		
			Conciliações		Total
			Qtde	Percentual de Conciliação	Qtde
14ª - RO e AC	Porto Velho - 01a Vara	RO	313	27,65	1132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

e) Prazo do ajuizamento da ação até a prolação da sentença;

ANO DE 2016

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
A Prolação da Sentença	(C.1) Rito Sumaríssimo	0	...	347	51,57	347	51,57
	(C.2) Exceto Rito Sumaríssimo	4	125,75	766	126,95	770	126,94
	Total	4	125,75	1.113	103,45	1.117	103,53

ANO DE 2017

11.1.1. Do Ajuizamento da Ação Até:		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
A Prolação da Sentença	(C.1) Rito Sumaríssimo	0	...	354	68,33	354	68,33
	(C.2) Exceto Rito Sumaríssimo	4	312,25	780	193,47	784	194,07
	Total	4	312,25	1.134	154,4	1.138	154,96

Observando-se os dados acima, verifica-se que houve um aumento considerável do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (fase de conhecimento). O aumento em 2017 foi equivalente a quase 50% em relação ao registrado em 2016.

f) EXECUÇÕES INICIADAS, ENCERRADAS E PENDENTES DE BAIXA

ANO DE 2016

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Encerradas	Pendentes de Baixa
				Total
Porto Velho - 01a Vara	14	345	245	593
Soma:		345	245	593



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

h) RECURSOS REMETIDOS AO 2º GRAU

ANO DE 2016												
Recursos Ordinários		Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário		Agravos de Petição		Agravos de Instrumento em Agravo de Petição		Recurso Adesivo		Reexame Necessário	Total	
Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Interpostos	Pendentes
268	19	4	1	29	6	1	0	21	2	0	323	28

ANO DE 2017												
Recursos Ordinários		Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário		Agravos de Petição		Agravos de Instrumento em Agravo de Petição		Recurso Adesivo		Reexame Necessário	Total	
Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Pendentes	Interpostos	Interpostos	Pendentes
346	30	8	3	69	9	4	1	23	1	0	450	44

Em relação aos Recursos Remetidos ao 2º Grau em 2016 e 2017, verifica-se que houve uma diminuição no total de recursos interpostos e pendentes.

i) ARRECADAÇÃO:

ANO DE 2016						
10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	9.449,10	4,35	207.940,18	95,65	217.389,28
	Emolumentos	,00	N/A		N/A	,00
	Contribuição Previdenciária	203.999,40	23,47	665.166,49	76,53	869.165,89
	Imposto de Renda	21.729,73	29,83	51.106,89	70,17	72.836,62
	Total	235.178,23	20,28	924.213,56	79,72	1.159.391,79
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		1.574,76	100			1.574,76
Custas Processuais Dispensadas		1.469,84	0,26	563.665,16	99,74	565.135,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

ANO DE 2017						
10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	22.539,38	10,44	193.349,94	89,56	215.889,32
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0,00
	Contribuição Previdenciária	95.185,89	11,8	711.766,77	88,2	806.952,66
	Imposto de Renda	2.533,31	21,83	9.071,02	78,17	11.604,33
	Total	120.258,58	11,63	914.187,73	88,37	1.034.446,31
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	0	50.066,88	100	50.066,88
Custas Processuais Dispensadas		2.218,52	0,33	665.444,89	99,67	667.663,41

Quanto ao total de valores arrecadados na Unidade, verifica-se que os anos de 2016 e 2017 se mantiveram estáveis, havendo uma pequena diminuição na arrecadação em 2017. Conclama-se a Vara no sentido de que continue a observar os procedimentos corretos para lançamento de valores arrecadados tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

j) VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES:

ANO DE 2016					
9. Valores Pagos aos Reclamantes	Legado		PJe		Total
	Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Decorrentes de Execução	2.103.743,79	37,1	3566376,02	62,9	5670119,81
Decorrentes de Acordo	393.451,78	10,72	3275816,21	89,28	3669267,99
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	220.472,96	13,15	1456102,91	86,85	1676575,87
Total	2.717.668,53	24,67	8.298.295,14	75,33	11.015.963,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

ANO DE 2017					
9. Valores Pagos aos Reclamantes	Legado		PJe		Total
	Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Decorrentes de Execução	2.021.259,10	29,41	4.850.610,40	70,59	6.871.869,50
Decorrentes de Acordo	1.234.842,20	24,07	3.895.564,89	75,93	5.130.407,09
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	27.141,20	1,42	1.884.859,17	98,58	1.912.000,37
Total	3.283.242,50	23,6	10.631.034,46	76,4	13.914.276,96

Em relação aos valores pagos aos reclamantes, verifica-se que houve pouca variação entre os anos de 2016 e 2017. Conclama-se a Vara no sentido de que continue a observar os procedimentos corretos para lançamento de valores pagos aos reclamantes tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

k) SITUAÇÃO DAS REMESSAS

Conforme dados do sistema e-Gestão, todas as remessas do ano de 2017 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO estão aprovadas, ou seja, os movimentos nos processos físicos estão obedecendo as regras do Manual de Orientações do e-Gestão de 1º Grau.

l) PROCESSOS OBJETOS DE VERIFICAÇÃO

Ainda segundo informações do e-Gestão, verificou-se que não há processos da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO na lista de processos físicos que constavam como pendentes de julgamento em mais de um item, pendentes de finalização em mais de uma fase ou em execução em mais de um item.

13. SISTEMA I-GEST

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - I-GEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e 15ª Regiões, tendo como objetivo central a contribuição para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para cumprir o seu mister, o I-GEST apresenta um referencial numérico que condensa os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade e Taxa de Congestionamento em relação à Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Dessa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

forma, o I-GEST busca auxiliar a Presidência, a Corregedoria Regional, e, principalmente, as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, demonstrando-se, dessa forma, importante FERRAMENTA DE GESTÃO. Por fim, considerando que o controle estatístico processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado mediante as informações do sistema e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes no referido sistema. Seguem abaixo os indicadores do I – GEST relativos à 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho – RO, calculados com base nos dados dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao de apuração:

a) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (32 Varas);

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
14a - RO e AC -> Porto Velho - 01a Vara	1001 a 1500	0,34	0,55	0,39	0,54	0,47	0,46	19º

b) por município sede de vara (8 Varas);

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
14a - RO e AC -> Porto Velho - 01a Vara	1001 a 1500	0,39	0,61	0,26	0,48	0,47	0,44	4º

c) por faixa de casos novos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CSJT nº 63/2010 (16 Varas).

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
14a - RO e AC -> Porto Velho - 01a Vara	1001 a 1500	0,38	0,62	0,36	0,5	0,44	0,46	7º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

14. REGISTROS GERAIS

a) Acerca dos programas sociais implementados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, segundo a Secretaria da Vara, a Unidade não realizou nenhum evento; **b)** quanto às Varas itinerantes, estas atividades são coordenadas pelo Fórum Trabalhista de Porto Velho, cujos dados estatísticos serão colhidos na correição ordinária a ser realizada naquela Unidade administrativa; **c)** conforme o Diretor de Secretaria a Vara do Trabalho está observando a Recomendação Conjunta n. 2/GP CGJT, de 28/10/2011, reiterada pelo Ofício n. TST. GP 534, de 4/5/2012, no tocante à cientificação da Procuradoria-Geral Federal e ao TST das sentenças com condenação de empresas em obrigações decorrentes de acidentes de trabalho, a exemplo dos processos 0001244-87.2016.5.14.0001, 0001058-98.2015.5.14.0001 e 0000918-30.2016.5.14.0001; **d)** em consulta ao sistema SAP1, em 20/2/2018, detectou-se na Unidade a inexistência de processos físicos ainda não inventariados; **e)** de acordo com relatório extraído do SAP1, em 20/2/2018, constatou-se a inexistência de processo com carga vencida; **f)** consultando o relatório extraído do e-Gestão regional em 20/2/2018, constata-se a inexistência de processos conclusos para sentença com prazo superior ao legal; **g)** os dados foram coletados do Sistema e-Gestão, que abrange todos os processos que tramitam na Unidade. Aqueles que apresentaram movimentação no período correcional serviram de base para a análise dos dados aqui consolidados; **h)** na correição, os processos foram analisados, por amostragem, tendo em conta que a maioria dos processos existentes no Sistema do Processo Judicial Eletrônico, o qual, em 20/02/2018, contempla 55 (cinquenta e cinco) pastas, sendo 24 (vinte e quatro) relativas à fase de conhecimento, 10 (dez) à fase de liquidação, 18 (dezoito) à fase de execução e 3 (três) aos arquivados; **i)** observou-se que, nos editais de praça e leilão, há previsão acerca da possibilidade de parcelamento do pagamento dos bens levados a hasta pública, visando a implementar mais efetividade às vendas em hastas públicas, com base no artigo 895 do CPC/2015; **j)** segue a relação dos processos analisados nesta atividade correcional:

0000233-28.2013.5.14.0001	0000307-43.2017.5.14.0001	0000285-19.2016.5.14.0001
0106400-16.2006.5.14.0001	0000899-24.2016.5.14.0001	0001291-83.2015.5.14.0005
0000149-27.2013.5.14.0001	0000721-12.2015.5.14.0001	0000184-79.2016.5.14.0001
0000421-55.2012.5.14.0001	0000231-87.2015.5.14.0001	0000890-62.2016.5.14.0001
0000138-95.2013.5.14.0001	0000836-33.2015.5.14.0001	0001203-23.2016.5.14.0001
0096100-29.2005.5.14.0001	0000469-38.2017.5.14.0001	0000609-09.2016.5.14.0001
0088900-34.2006.5.14.0001	0000885-40.2016.5.14.0001	0001063-86.2016.5.14.0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

0000594-45.2013.5.14.0001	0001313-22.2016.5.14.0001	0000998-57.2017.5.14.0001
0092500-58.2009.5.14.0001	0000101-63.2016.5.14.0001	0000759-53.2017.5.14.0001
0009800-25.2009.5.14.0001	0000993-69.2016.5.14.0001	0000765-94.2016.5.14.0001
0001244-87.2016.5.14.0001	0011031-14.2014.5.14.0001	0000440-85.2017.5.14.0001
0001058-98.2015.5.14.0001	0010073-62.2013.5.14.0001	0000824-48.2017.5.14.0001
0000918-30.2016.5.14.0001	0000106-22.2015.5.14.0001	0000128-12.2017.5.14.0001
0000939-34.2015.5.14.0003	0000045-64.2015.5.14.0001	0000042-41.2017.5.14.0001
0001015-30.2016.5.14.0001	0000492-18.2016.5.14.0001	0000543-29.2016.5.14.0001
0000450-66.2016.5.14.0001	0010860-57.2014.5.14.0001	0001051-09.2015.5.14.0001
0000528-26.2017.5.14.0001	0000594-06.2017.5.14.0001	0001021-71.2015.5.14.0001
0000398-70.2016.5.14.0001	0001300-23.2016.5.14.0001	0000924-03.2017.5.14.0001
0000120-69.2016.5.14.0001	0000269-31.2017.5.14.0001	0000257-85.2015.5.14.0001
0000116-95.2017.5.14.0001	0000749-09.2017.5.14.0001	0000067-54.2017.5.14.0001
0000696-28.2017.5.14.0001	0000279-75.2017.5.14.0001	0000598-22.2017.5.14.0001
0000829-70.2017.5.14.0001	0001168-63.2016.5.14.0001	0000413-05.2017.5.14.0001
0000708-42.2017.5.14.0001	0000900-43.2015.5.14.0001	0000753-46.2017.5.14.0001
0001029-14.2016.5.14.0001	0000001-40.2018.5.14.0001	0000551-06.2016.5.14.0001
0000620-04.2017.5.14.0001	0000126-42.2017.5.14.0001	0000017-28.2017.5.14.0001

15. PROCESSOS RECEBIDOS (IMPACTO DA REFORMA TRABALHISTA – CASOS NOVOS

DEZEMBRO/2015 E JANEIRO/2016

2.1.1. Casos Novos	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Por Distribuição	1	0,71	140	99,29	141
(B) Por Redistribuição	0	0	12	100	12
Total	1	0,65	152	99,35	153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

0000413-05.2017.5.14.0001	24/10/2017	07/11/2017	14
0000753-46.2017.5.14.0001	16/11/2017	16/11/2017	0
		Média	23,4

Ao analisar o cumprimento do Provimento TRT14ª n. 6/2015/SCR, o qual determina aos Magistrados e Diretores de Secretaria a imediata conclusão dos processos para sentença, foi observado que, ordinariamente, a vara correicionada vem descumprindo o mencionado normativo, obtendo a média de 23,4 (vinte e três vírgula quatro) dias, num total de 10 (dez) processos aleatoriamente pesquisados, para a realização da conclusão após o encerramento da audiência de instrução. Além disso, verificou-se ser comum a concessão de prazo para as partes apresentarem razões finais, sem que a reclamatória versasse sobre matéria complexa, situação que, acaso fosse inserida na pesquisa retrocitada, alargaria ainda mais o prazo entre o encerramento da instrução e a conclusão determinada no provimento em questão, o que será objeto de recomendação. Outrossim, identificou-se a existência de 20 (vinte) processos com instruções encerradas e pendentes de conclusão, já com o prazo vencido, quais sejam: - 0000261-88.2016.5.14.0001(12/12/2017); - 0000250-25.2017.5.14.0001(13/12/2017); - 0000609-72.2017.5.14.0001(05/12/2017); - 0000993-35.2017.5.14.0001(07/12/2017); - 0000997-72.2017.5.14.0001(07/12/2017); - 0000621-86.2017.5.14.0001(07/12/2017); - 0000329-04.2017.5.14.0001(07/12/2017); - 0000886-88.2017.5.14.0001(11/12/2017); - 0000638-25.2017.5.14.0001(11/12/2017); - 0000552-54.2017.5.14.0001(11/12/2017); - 0000047-63.2017.5.14.0001(11/12/2017); - 0000909-34.2017.5.14.0001(12/12/2017); - 0000319-57.2017.5.14.0001(12/12/2017); - 0000500-58.2017.5.14.0001(13/12/2017); - 0000982-06.2017.5.14.0001(13/12/2017); - 0000994-20.2017.5.14.0001(13/12/2017); - 0000933-62.2017.5.14.0001(14/12/2017); - 0000973-44.2017.5.14.0001(14/12/2017); - 0000369-83.2017.5.14.0001(14/12/2017); - 0001310-67.2016.5.14.0001(14/12/2017).

Como se vê, tais autos já se encontram há mais de 02 (dois) meses pendentes de conclusão para o(a) magistrado(a) responsável pelo encerramento da instrução, nada justificando o decurso do recesso forense e/ou eventuais férias do(a) juiz(iza) em questão, já que o Provimento TRT14ª n. 6/2015/SCR não comporta tais exceções, o que também será objeto de recomendação. Convém registrar que houve Magistrado atuando na presente unidade, auxiliando a titularidade, nos períodos de 7 a 19/11/2017, 23 a 26/11/2017 e 8 a 19/12/2017 (Portaria GP n. 2126/2017, alterada pelas Portarias GP n. 2247/2017 e 2353/2017), bem como, respondendo pela titularidade, nos dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

permanente dos relatórios da Vara do Trabalho emitidos pelo sistema **I-GEST**, conforme descrito no **item 13**, que utiliza os parametros definidos no e-Gestão, visando a gestão da Vara e o gerenciamento dos índices estatísticos dentro de um patamar de regularidade, envolvendo todos os Servidores da Unidade mediante distribuição racional da atividade; **f)** Considerando que a Desembargadora Corregedora tomou conhecimento das Avaliações de Desempenho dos servidores, no período correccionado, e constatando que o servidor Ismael de Souza Lima, está inserido no Programa de Reabilitação funcional, conforme despacho da Presidência deste Tribunal, lavrado em 22.09.2017 nos autos Proad 14032/2016, recomendo que a Secretaria da Corregedoria envie com urgência ao Núcleo de Assistência à Saúde, a respectiva Avaliação de Desempenho do servidor, realizada em 20.02.2018, para a devida análise e acompanhamento em face da decisão supracitada da Presidência deste Regional, devendo a Secretaria da Vara ser posteriormente informada a respeito dos procedimentos a serem observados. No mesmo sentido a Secretaria da Corregedoria deverá proceder em relação à servidora Maria Ines da Motta, atualmente em gozo de licença médica.

18. INFORMAÇÃO

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Secretaria da Vara do Trabalho e a Magistrada Titular deverão informar, de forma detalhada, à Corregedoria Regional, as providências adotadas para o cumprimento das recomendações correspondentes. Deverá o Diretor de Secretaria ou quem a estiver substituindo dar ciência da presente Ata a todos os Magistrados que, porventura, venham atuar nesta Unidade jurisdicional.

19. AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO

Com o encerramento dos trabalhos correccionais, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, realizou reunião com a Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, o Diretor de Secretaria e demais Servidores para transmitir-lhes o teor da ata. Agradeceu a extrema cordialidade e a presteza de todos no atendimento aos trabalhos correccionais e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos Servidores e o nível de excelência traduzido pela Excelentíssimo Juiz do Trabalho RICARDO CÉSAR LIMA DE CARVALHO SOUSA, Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular SILMARA NEGRETT e a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso, n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

FREITAS em suas atividades jurisdicionais, extensivos aos Magistrados que atuaram nesta Vara, no período correicionado. Às 10h20min do dia vinte e dois de fevereiro de 2018, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada, pela via eletrônica, pela Excelentíssima Desembargadora SOCORRO GUIMARÃES, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correicional, pela Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS e pelo Diretor de Secretaria MOAB OLIVEIRA PEREIRA. Eu, Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior, Secretário da Corregedoria, a lavrei.

Assinado eletronicamente
Desembargadora SOCORRO GUIMARÃES
Vice-Presidente do TRT da 14ª Região

Assinado eletronicamente
MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente
MOAB OLIVEIRA PEREIRA
Diretor de Secretaria